



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, em exercício, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.225, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016; e considerando erro ocorrido na divulgação do número de vagas; **RETIFICA o Edital nº 068/2016**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2016, seção 3, páginas 628 e 629, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

No item “**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**”

Onde se lê:

“**1.1** - O concurso visa ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior destinadas às diversas Unidades Acadêmicas e Campi da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.”

Leia-se:

“**1.1** - O concurso visa ao preenchimento de **14 (quatorze) vagas** do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior destinadas às diversas Unidades Acadêmicas e Campi da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.”

No item “**5 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**”

Onde se lê:

“**5.2** - As inscrições serão realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 28 de novembro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2016. (...)”

Leia-se:

“**5.2** - As inscrições serão realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, **em datas a serem divulgadas nos editais complementares.** (...)”

Luiz Bertolucci Júnior